

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.8 “**Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo do projeto “ITI – Melhoria da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal”**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:50:15+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 37/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5778
------------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: **Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo destinado ao Projeto “ITI – Melhoria da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal”, no montante até 104 500,00€ (cento e quatro mil e quinhentos euros).**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27/06/2025 foi aprovado o empréstimo no montante global de 960 000,00€;
- B) A maturidade dos projetos obrigou a que o referido empréstimo fosse desdobrado em cinco contratos;
- C) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2026 a 2046;
- D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário destinado ao **Projeto “ITI – Melhoria da**

Eficiência Energética da Biblioteca Municipal”, no montante até 104 500,00€ (cento e quatro mil e quinhentos euros), propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2026 a 2046, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2025.09.17 17:12:21+01'00'

António Jorge da Maia Martins



1924 - 50193381

Exmo(a). Senhor(a).
MUNICIPIO CARREGAL SAL

Simulação da Operação

Empréstimo Nº: 0210.006151.1.91

Dados da Simulação

Família de Produto	301 - CREDITO MEDIO LONGO PRAZO
Produto	007 - MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR
Finalidade do Crédito	000602 - COMERCIO E SERVICOS
Montante do Empréstimo	104.500,00
Moeda	EUR
Taxa Nominal	2,4840000
T.A.E.	2,5325127
T.A.E.R.	0,0000000
T.A.E.G.	0,0000000



Plano Financeiro

Prestações : Todas

Ano /Prest	Data	Evento	Valor Líquido	Capital Vincendo	Capital	Juros	Bonificações	Cod. Encargo	Comi.	Desp.	Imp.	Cod. Seguro	Seguro
1/1	2026-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.308,57	104.500,00	0,00	1.308,57	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
1/2	2026-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.305,10	104.500,00	0,00	1.305,10	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/3	2027-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.326,73	104.500,00	0,00	1.326,73	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/4	2027-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.305,10	104.500,00	0,00	1.305,10	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/5	2028-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.229,51	104.500,00	2.902,78	1.326,73	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/6	2028-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.178,64	101.597,22	2.902,78	1.275,86	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/7	2029-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.155,80	98.694,44	2.902,78	1.253,02	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/8	2029-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.099,12	95.791,66	2.902,78	1.196,34	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/9	2030-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.082,10	92.888,88	2.902,78	1.179,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/10	2030-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.026,62	89.986,10	2.902,78	1.123,84	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/11	2031-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.008,39	87.083,32	2.902,78	1.105,61	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/12	2031-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.954,11	84.180,54	2.902,78	1.051,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/13	2032-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.934,68	81.277,76	2.902,78	1.031,90	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/14	2032-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.887,01	78.374,98	2.902,78	984,23	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/15	2033-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.860,98	75.472,20	2.902,78	958,20	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/16	2033-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.809,10	72.569,42	2.902,78	906,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/17	2034-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.787,27	69.666,64	2.902,78	884,49	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/18	2034-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.736,59	66.763,86	2.902,78	833,81	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/19	2035-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.713,56	63.861,08	2.902,78	810,78	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/20	2035-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.664,09	60.958,30	2.902,78	761,31	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/21	2036-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.639,85	58.055,52	2.902,78	737,07	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/22	2036-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.595,39	55.152,74	2.902,78	692,61	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/23	2037-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.566,15	52.249,96	2.902,78	663,37	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/24	2037-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.519,08	49.347,18	2.902,78	616,30	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/25	2038-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.492,44	46.444,40	2.902,78	589,66	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/26	2038-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.446,57	43.541,62	2.902,78	543,79	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/27	2039-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.418,73	40.638,84	2.902,78	515,95	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/28	2039-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.374,07	37.736,06	2.902,78	471,29	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/29	2040-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.345,02	34.833,28	2.902,78	442,24	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/30	2040-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.303,76	31.930,50	2.902,78	400,98	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00



16/31	2041-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.271,32	29.027,72	2.902,78	368,54	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
16/32	2041-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.229,05	26.124,94	2.902,78	326,27	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/33	2042-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.197,61	23.222,16	2.902,78	294,83	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/34	2042-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.156,55	20.319,38	2.902,78	253,77	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/35	2043-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.123,90	17.416,60	2.902,78	221,12	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/36	2043-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.084,04	14.513,82	2.902,78	181,26	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/37	2044-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.050,19	11.611,04	2.902,78	147,41	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/38	2044-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.012,14	8.708,26	2.902,78	109,36	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/39	2045-01-22	VENC DE PRESTACAO	2.976,49	5.805,48	2.902,78	73,71	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/40	2045-07-22	VENC DE PRESTACAO	2.938,95	2.902,70	2.902,70	36,25	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Total			134.114,37	0,00	104.500,00	29.614,37	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Processado por computador

em 2025-09-08